

Publicado no D.O.C.

Dia 02/06/21. Pág. 20

Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 041/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 - SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorização de compra com saldo remanescente de investimento para UPA Ermelino Matarazzo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

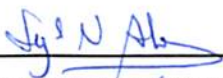
- 1.1 Fica estabelecido o orçamento global de investimento no valor de **R\$ 9.893,30 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos)**,
- 1.2 As despesas descritas serão suportadas com saldo existente em conta da Instituição, conforme Ofício SAS 206/21, que será parte integrante deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de Abril de 2021.


p/ Eng.º HARUO ISHÍKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:


Nome: SAS OPS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramo
CPF: 077.106.998-71


Nome: Raquel Bariani Bernardini
CPF: 726.849.1

UNIDADE	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UPA ERMELINO MATARAZZO	SELADORA FILETE PEDAL	1	R\$ 1.207,00	R\$ 1.207,00
UPA ERMELINO MATARAZZO	MACA HIDRÁULICA PARA OBESO COM COLCHONETE E SUPORTE DE 250 KG	1	R\$ 8.686,30	R\$ 8.686,30
			TOTAL	R\$ 9.893,30

SP

R.

Ofício SAS 206/21

São Paulo, 28 de abril de 2021

REF: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA COM SALDOS REMANESCENTES DE INVESTIMENTO –
CG R19/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Senhora,


Considerando que não há na unidade maca específica para obeso e que as macas existentes suportam peso de até 60kg;

Considerando a necessidade de unitarização de medicamentos na farmácia em que é necessário o uso de equipamento de seladora;

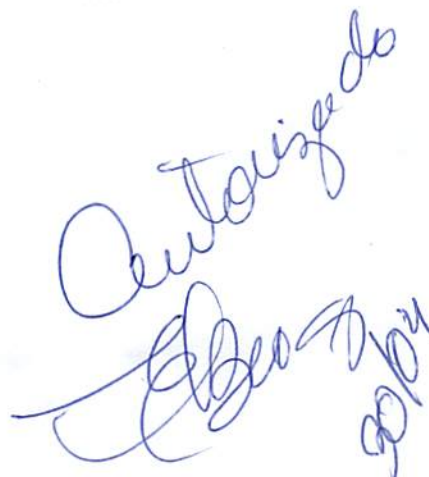
Isto posto, solicitamos autorização da utilização dos saldos remanescentes de investimento do Contrato de Gestão R019/2016 para aquisição dos itens relacionados, conforme valores e quantidades apresentadas abaixo:

UNIDADE	ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UPA ERMELINO MATARAZZO	SELADORA FILETE PEDAL	1	1.207,00	R\$ 1.207,00
UPA ERMELINO MATARAZZO	MACA HIDRÁULICA PARA OBESO COM COLCHONETE E SUPORTE DE 250 KG	1	8.686,30	R\$ 8.686,30
				R\$ 9.893,30

No aguardo de retorno com a brevidade que o caso requer, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Elza de Santana Braga
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste


Autorizado
Elza de Santana Braga
20/04